



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 0989/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº 009098/2011;

**RESOLVE:**

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **RAIMUNDO BERNARDO COSTA DA ROSA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Prefeitura deste Campus e com exercício no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **60 (sessenta) dias**, no período de **13 de março a 11 de maio de 2011**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 23 de março de 2011.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal